



PORTARIA Nº 220, DE 03 DE JULHO DE 2023.

Arquivo em anexo de Souza
Publicado no site da Prefeitura
Municipal
04/07/2023
Secretaria Municipal de
Comunicação

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO
EDUCACIONAL (30%) DO SERVIDOR
FÁBIO RAIMUNDO DE SOUZA, E DA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO - GO, no uso de suas atribuições e,

CONSIDERANDO que, o servidor apresentou documentação necessária para aquisição da gratificação de incentivo educacional, em razão da conclusão do curso de Nível superior, conforme preceitua o diploma legal de número 867/2010, art 11; inciso I, §1º, e o parecer nº 057/2023, processo nº 18481/2023 – Conselho Municipal de Educação, tendo em vista, que os certificados apresentados acumularam carga horária suficiente para recebimento da vantagem, cumprindo assim, com os requisitos legais para concessão.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1246/2022, que confere a Secretária Municipal de Administração e Planejamento, competência para elaboração de atos administrativos para concessão de direitos.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a Gratificação de Incentivo Educacional, em razão da conclusão do curso de Nível superior, no percentual de 30% (trinta por cento), sobre o valor do salário base do servidor **FÁBIO RAIMUNDO DE SOUZA**, ocupante do cargo efetivo de **AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, aos 03 (três) dias do mês de julho de 2023.


ARLINDA CAROLINE PÉRES FERREIRA
Secretária Municipal de Administração e Planejamento
Decreto nº 2684/2022

Quadra 33 Lote 24 – Centro – Santo Antônio do Descoberto – Goiás
Telefone – 61 3626 1289